

**Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – Engenheiro Civil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Designação: \_\_\_\_\_

Assunto: **Análise ao pedido efetuado pela candidata Carla Alexandra Marinho Melo**

**Presidente:** Manuela Maria Correia dos Santos Pato, Chefe de Divisão de Execução de Obras Municipais da Câmara Municipal de Águeda;

**Membros do Júri:** **1.º Vogal:** Marina Helena Lourenço Alves, Técnica Superior da Divisão de Execução de Obras Municipais da Câmara Municipal de Águeda;

**2º Vogal:** João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda.

Local: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

-----Aos treze dias do mês de fevereiro de 2019, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – Engenheiro Civil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes: -----

**Presidente** – Manuela Maria Correia dos Santos Pato, Chefe de Divisão de Execução de Obras Municipais da Câmara Municipal de Águeda; -----

**1º Vogal** – Marina Helena Lourenço Alves, Técnica Superior da Divisão de Execução de Obras Municipais da Câmara Municipal de Águeda ; -----

**2º Vogal** – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda. -----

-----Esta reunião teve como objetivo analisar o pedido efetuado pela candidata Carla Alexandra Marinho Melo, via e-mail, datado de 07 de fevereiro de 2019, referente a “Pedido n. 2336 Critérios de correção aplicados e classificação dos restantes candidatos”. -----

-----No seguimento do pedido efetuado pela candidata em causa, o júri deliberou informar a mesma nos seguintes termos: -----

-----Relativamente ao 3.º e último método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, foram cumpridas todas as formalidades e fundamentações legalmente exigíveis, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, doravante designada por Portaria, nomeadamente, elaboração de uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a

classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada, sendo que, os parâmetros de avaliação foram definidos na Ata n.º 1 e os temas abordados constam do Guião da Entrevista. -----  
-----Relativamente às fichas individuais dos restantes candidatos, as mesmas encontram-se para consulta no processo do referido procedimento concursal no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda e, caso pretenda cópia das referidas fichas, quer em formato papel ou digital, implica o pagamento da respetiva taxa prevista na Tabela de Taxas anexa ao Código Regulamentar do Município de Águeda, sendo que as mesmas não constituem matéria de notificação obrigatória aos candidatos. -----  
-----Relativamente à Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF) dos candidatos, informa-se que, ainda está a decorrer o prazo de audiência de interessados relativamente aos candidatos excluídos na sequência da aplicação do 3.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, tendo a mesma terminus a 15 de fevereiro de 2019. Após terminus da referida audiência de interessados, será elaborada a (LUOF) dos candidatos, nos termos do artigo 34.º e seguintes da Portaria e notificada por uma das formas previstas no artigo 30.º da mesma disposição legal. Aquando da notificação da LUOF, será concedido um prazo para audiência de interessados nos termos artigo 36.º da Portaria conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----  
-----Face ao exposto, e atendendo a que a audiência de interessados que se encontra a decorrer não se aplica à candidata em causa, uma vez que ficou admitida no 3.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, o júri deliberou por razões de transparência e colaboração, dar conhecimento da presente Ata à mesma através de e-mail, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril. -----  
-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 13 de fevereiro de 2019

### O Júri

MANUELA  
MARIA  
CORREIA  
DOS SANTOS  
PATO

Assinado  
digitalmente por  
MANUELA MARIA  
CORREIA DOS  
SANTOS PATO  
Data: 2019.02.13  
11:44:45 +0000

(Presidente)

(1.º Vogal)

(2.º Vogal)